

e oitenta e dois reais), EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - Lote(s): 9, 12, 15, 19, 20 e 24 - Valor Total: R\$ 14.214,50 (quatorze mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Os lotes 5, 6, 8, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 foram declarados fracassados. Empresa Classificada: WFL Papelaria Ltda. Salvador - BA, 12/2/2014 - ANA CLÁUDIA DÓTO MÔNACO - Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O(A) titular do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007 / 2014, para o objeto(s) adjudicado(s), destinado(s) a SAEB/SSA. Salvador - BA, 24/2/2014 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração, em exercício

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO VIA LINK E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. Empresa adjudicatária: TELE PONTO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, no valor de: R\$ 501.320,65 (quinhentos e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos.) Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador – BA, 25/02/2014 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira – Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2014, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Coordenação de Operações – COP/IRDEB

Salvador – BA, 25/02/2014 - Paulo Roberto Vieira Ribeiro – Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - SECULT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Serviço de Manutenção predial - Empresa Vencedora: CM Instalações Eletromecânicas Ltda.- Valor global: R\$ 1.335.560,00 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Critério de julgamento – Menor preço. Salvador – BA, 25 de fevereiro de 2014 - Afran Chilazi - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Cultura em Exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 121 XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, Adjudica o objeto em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2014, destinado a SECULT/DA. Salvador, 25 de fevereiro de 2014 – Rômulo de Souza Cravo- Secretário de Cultura em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013

A CAR comunica aos interessados que a licitação - Pregão Eletrônico nº 44/2013 - foi declarada FRACASSADA no dia 20/02/2014, por ausência de proposta de preço compatível com o valor orçado pela administração, conforme art. 48, II, da Lei 8.666/93. Salvador, 25 de fevereiro de 2014. José Vivaldo Souza de Mendonça Filho. Diretor Executivo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 01/2013

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Conjunto SEPLAN – CAB, Salvador – Ba, comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 01/2013, foi Adjudicado e Homologado nas especificações constantes no Edital em favor da empresa Edelvi Mendes da Silva, no valor de R\$ 77.360,00 (setenta e sete mil trezentos e sessenta reais. Salvador, 25/02/2014. José Vivaldo Souza de Mendonça Filho. Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2013

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições, Homologa o Parecer da Comissão Especial de Licitação – CEL, acerca do processo supracitado, destinado ao objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO RESTRITA AOS INTERESSADOS A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ABAIXO INDICADA, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ART. 86 DO DECRETO 7.581/11: “ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E REVESTIMENTOS NAS CALHAS DO RIO JAGUARIBE E CANAL MANGABEIRA, EM SALVADOR – BAHIA”, considerando NÃO PRÉ-QUALIFICADOS: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO TELAR-FBS-CONCREMAT (TELAR Engenharia e Comércio Ltda / FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda / CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A.), CONSÓRCIO TOP / ETAMA (TOP Engenharia Ltda / Construtora ETAMA Ltda); e PRÉ-QUALIFICADOS para o objeto a ser posteriormente licitado: CONSÓRCIO DGA (DP Barros Pavimentação e Construção Ltda / Construtora GOMES LOURENÇO S.A. / ARVEK Técnica e Construções Ltda), CONSÓRCIO JAMAN (Construtora OAS S.A. / HIDROCONSULT Consultoria Estudos e Projetos S.A / GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda), CONSÓRCIO JAGUARIBE (Construtora QUEIROZ GALVÃO S.A / AXCO Construtora Ltda / HIDROSTUDIO Engenharia Ltda), CONSÓRCIO JAGUARIBE MANGABEIRA (Construtora Passarelli Ltda / Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda), CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE (EIT Engenharia S/A / EBISA Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento S.A. / PARALLELA Engenharia Consultiva) e CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2014. – Publique-se: José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor-Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PREÇOS - LICITAÇÃO FRACASSADA - CN 136/13

1. Concorrência Nacional Nº. 136/2013. 2. Objeto: Execução de obras de ramais prediais e ligações intradomiciliares para adensamento de Bacias do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Francisco do Conde e Santo Amaro com fornecimento de materiais e equipamentos. 3. Empresa Participante: GKM Projetos e Construções Ltda. Epp. 4. Proposta Comercial (Abertura do Envelope Nº. “02”) - Proposta Desclassificada: CKM – K=1,10 - Motivo: por apresentarem “K” superior a 1,00, descumprindo o que estabelece a Cláusula 5ª, item 5.09, alínea “a”, anexo I do edital. Salvador, 25/02/14. Mila Leite Nascimento – Presidente da Comissão.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “A”) E ABERTURA DE PREÇOS CNO02/14

1- Concorrência Nacional Nº. 002/2014. 2. Objeto: Execução dos serviços referentes ao Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS (mobilização social, educação ambiental, comunicação social e acompanhamentos das intervenções físicas) nas obras de ampliação do SES de Jacobina, no estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e todos os insumos necessários à execução dos serviços. 3. Empresas Participantes: Fundação de Administração e Pesquisa Econômica Social – FAPES, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental – IDETEC e Instituto Compasso Consultoria Ltda. 5. Habilitação (Abertura dos Envelopes “A”) – Empresas Habilitadas: IDETEC e Compasso. 6. Empresas Inabilitadas: FAPES e SENAI. Desta forma, dando continuidade ao processo licitatório, ficam convocadas as empresas participantes habilitadas para sessão pública de abertura do Envelope “B” – Preços a realizar-se no dia 10/03/2014 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da PLC. Salvador, 25/02/2014. Mila Leite Nascimento – Presidente de Comissão.

LICITAÇÃO DESERTA DA C.N. Nº. 127/2013

1. Concorrência Nacional nº. 127/13. 2. Objeto: Execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vitória da Conquista – Ligações intradomiciliares e execução do Trabalho Técnico Social. A Comissão de Licitação informa que não compareceu nenhum participante. Desta forma, conforme RD nº. 911/12, datada de 09/10/12, resolve DECLARAR DESERTA a licitação acima referenciada. Salvador, 25/02/2014. Mila Leite Nascimento – Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESB

RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESB após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, e nas disposições